

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/220208; **RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS, Id. Funcional nº 3155439 / 1 ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotada na Coordenadoria de Gestão de Projetos e Governança - CGPG/DDG/SEAD - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18 de julho de 2016 a 16 de agosto de 2016, referente ao triênio 10 de novembro de 1996 a 09 de novembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 22 DE JUNHO DE 2016.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 977534

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, da Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o Parecer Jurídico, exarado no Processo nº 2016/24130, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**, objetivando a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do grupo gerador, pertencente à SEAD, conforme proposta da contratada, constante no Processo nº 2016/24130, no valor de R\$1.943,30 (Um mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

Belém, 23 de junho de 2016.

MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo 977816

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a decisão da Secretária Adjunta de Gestão Administrativa desta Secretaria. Belém, 23 de junho de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 977818

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 072, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 870/2013; **RESOLVE:**

I - Designar como fiscal do contrato a seguir, o servidor João Marques de Moura, matrícula n.º 2009153/1.

CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
CECILIA DO CARMIO RIBEIRO - ME	AQUISIÇÃO DE CILINDRO NOVO E ROLAMENTOS PARA PLASTIFICADORA TERMOLAMINADORA PLAST TEC S850	R\$ 9.900,00	018/2016	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2016/IOE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 977687

CONTRATO

Contrato: 018/2016/IOE

Data de Assinatura: 20/06/2016

Valor: R\$ 9.900,00

Vigência: 20/06/2016 a 19/06/2017

Classificação do Objeto: Aquisição de cilindro novo e rolamento para plastificadora Termolaninadora Plast Tec S850.

Exercício: 2016

Orçamento:

Programa de Trabalho 22.131.1424.8233

Natureza da Despesa - 3390.30

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: **CECÍLIA DO CARMO RIBEIRO - ME**

Endereço: Rua Padre Antônio Vieira, sala 05, n.º 117

Bairro: Vila Louricilda, CEP.: 13.469-000, Americana-SP

E-mail: nossagrafica@hotmail.com

Telefone/Fax: (19) 3406-9674

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 977681

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 017/2016/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para um número estimado de 124 servidores da IOE, mediante emissão de apólices, pelo período de 12 (doze) meses, com a probabilidade de inclusão e exclusão no período de vigência, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do edital.

Entrega do Edital: A partir de 24/06/2016 na sede da IOE no horário de 08:00 ÀS 14:00.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 06/07/2016.

Hora de abertura: 10:00 hs. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa - 3390.39;

Fonte - 0261;

Plano Interno - 420.000.8338C.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 977432

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 018/2016/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de papel offset, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do edital.

Entrega do Edital: A partir de 24/06/2016 na sede da IOE no horário de 08:00 ÀS 14:00.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Luís Cláudio Rocha Lima

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 08/07/2016.

Hora de abertura: 10:00 hs. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1424.8233;

Elemento de Despesa - 3390.30;

Fonte - 0261;

Plano Interno - 419.000.8233C.

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 977693

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 200 de 21 de junho de 2016

CONCEDER, 2 e 1/2(duas e meia) Diárias a servidora, MARISA ROCHA LOBATO, matrícula nº 3155960/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e atuando na Procuradoria Jurídica

do IASEP, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de **São Paulo/SP/ Brasil**, no período compreendido entre **29/06 a 01/07/2016**, a fim de representar o IASEP no Encontro de Planos de Autogestão, que acontecerá no dia 30/06/16, na referida cidade, evento que aborda no âmbito nacional a sustentabilidade do Sistema de Saúde dos servidores públicos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de junho de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo 977845

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º. 098 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003 e alterações posteriores e, considerando o disposto no Regimento Interno e na Instrução normativa nº 01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os cursos/oficinas ofertados por esta autarquia somente serão ministrados por instrutores devidamente credenciados no banco de dados da EGPA.

§1º Caso não haja instrutor qualificado para ministrar determinado curso/oficina dentre os credenciados, poder-se-á contratar algum outro, desde que este realize o credenciamento antes da contratação.

§2º Cada instrutor credenciado só poderá ser contratado até três vezes por cada semestre do ano.

§3º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ultrapassado desde que previamente justificado junto ao Diretor Geral e por este autorizado.

Art. 2º Para as contratações efetuadas com base na Instrução Normativa nº 01/2016, o valor a ser pago será na forma do anexo I desta portaria, de acordo com o setor solicitante da contratação, o tipo de instrutor e, salvo disposições contrárias, de acordo com a titulação acadêmica do instrutor.

§1º Quando o instrutor-avaliador for contratado para avaliar cartas de intenções, ele será contratado com a carga-horária de 20 horas-aula para corrigir e avaliar até 70 cartas de intenções, sendo o valor da hora-aula definido de acordo com a sua titulação. §2º Quando o instrutor-orientador for contratado exclusivamente para participar de banca de avaliação, receberá o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por cada banca, independente da sua titulação.

§3º O instrutor-orientador receberá uma remuneração de R\$500,00 (quinhentos reais) por trabalho orientado, podendo orientar no máximo 5 (cinco) trabalhos por curso, devendo disponibilizar, no mínimo, 5 (cinco) horas-aula presenciais para cada trabalho.

§4º Caso o trabalho a ser orientado seja um artigo, a remuneração será de R\$300,00 (trezentos reais) por artigo e o instrutor-orientador poderá orientar até 10 (dez) artigos por curso, devendo disponibilizar, no mínimo, 3 (três) horas-aula presenciais para cada artigos.

§5º O instrutor-conteudista contratado para ministrar curso fora da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará e Castanhal), desde que não resida no município onde ocorrerá o curso, terá, de acordo com a sua titulação, o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora-aula instituído.

§6º O instrutor-monitor, independente da titulação, terá o valor da hora-aula de R\$25,00 (vinte e cinco reais) e, obrigatoriamente, deverá apresentar o certificado/diploma de curso de formação em Tutoria-EAD, com carga horária mínima de 40 horas-aula.

§7º O instrutor-EAD, independente da titulação, terá o valor da hora-aula de R\$60,00 (sessenta reais)

§8º Cada instrutor-monitor poderá monitorar em um curso, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) alunos inscritos.

§9º Caso a contratação dos instrutores e demais profissionais em educação decorra de alguma contratação da EGPA oriunda de procedimento licitatório e/ou captação de recursos externos através de editais livres, acordos e termos de cooperação técnica e o Edital do certame estabeleça valores específicos para a contratação de instrutores, aplicar-se-ão as regras editalícias.

Art. 3º Fica instituído, no âmbito da EGPA, para os contratos firmados através das Diretorias de área ou dos Núcleos desta